



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
ADENDO
ADENDO MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 288/2023/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.011955/2023-79

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (Expediente), em atendimento as necessidades da Secretaria de Estado de Educação, seus anexos, as unidades Escolas "Não Executoras" Rede Estadual de Educação, bem como as Coordenadorias Regionais de Educação, em todo os municípios e distritos do Estado de Rondônia, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria N.º 186/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 07/12/2022, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram os anexos, que o Instrumento Convocatório – PE n.º 288/2023, sofreu alteração conforme segue:

I – FICA ALTERADO NO QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS - anexo II do Edital - o quantitativo do Item 9 (FITA ADESIVA PLÁSTICA), bem como seu valor estimado.

LEIA-SE:

Item	Descrição do Objeto	Unid.de Medida	Quant.	Valor Total
9	FITA ADESIVA PLÁSTICA – (48mmx100m): transparente, dimensões aproximadas 48mmx100m.	Rolo	1.115	R\$ 10.046,15

II - Fica alterado o Valor Total estimado para esta Licitação, conforme abaixo:

VALOR TOTAL: R\$ 40.753,47

III - Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo:

Data de Abertura: 10/07/2023 às 10h00min (horário de Brasília – DF).

Endereço: www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp

IV- Prevalecem inalteradas os demais anexos deste pregão eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: atendimentosupel@gmail.com

Publique-se.

Porto Velho - RO, 22 de junho de 2023.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira/SUPEL

Mat. 300131839



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 22/06/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039179884** e o código CRC **B5D51A0D**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0029.011955/2023-79

SEI nº 0039179884